



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.911/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA DECRETO 1.575/2019 QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – VIRTUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando Memorando 047/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA

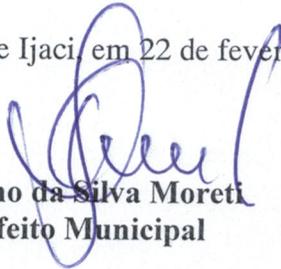
Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto 1.575/2019, para fazer substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Virtual, nomeando:

Kelly Campos Vieira, CPF 081.241.576-00, Tel. (35) 99812-5232, Rua Clara Rezende Nogueira, 50, centro, Bom Sucesso/MG, CEP 37220-000, e-mail: kellycampos.campos@outlook.com, em substituição à Miriam Cassiana de Souza, membro suplente dos representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 1.575/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 22 de fevereiro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal